



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2018
De 08 de Agosto de 2018.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO DEPUTADO ESTADUAL CAIO FRANÇA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO DE SERRANA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DEWILSN BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **DEPUTADO ESTADUAL CAIO FRANÇA**, pelos relevantes serviços prestado ao Município de Serrana/SP.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
08 de Agosto 2018.

A blue ink signature of Dewilson Braga dos Reis.
DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP.

A blue ink signature of Dewilson Braga dos Reis.
DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

SERRANA - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2018
De 18 de Junho de 2018.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO DEPUTADO ESTADUAL CAIO FRANÇA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA."

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS, Vereador/1º Secretário desta Casa de Leis, observadas as formalidades regimentais, apresenta do duto Plenário, Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **DEPUTADO ESTADUAL CAIO FRANÇA**, pelos relevantes serviços prestado ao Município de Serrana/SP.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2018.


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador/1º Secretário

Câmara Municipal de Serrana
APROVADO EM 16/06/2018
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
07/08/18

Ver. Dewilson Braga dos Reis
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
www.camaraserrana.sp.gov.br



Protocolo N.º 0472-2018
Projeto de Decreto Legislativo 00004-2018
18/06/2018 10:50:19

RODRIGO

Caio França nasceu em 1 de agosto de 1988 na cidade de Santos/SP. Filho da professora Lúcia França e do advogado Márcio França, eleito vice-governador junto com o governador Geraldo Alckmin para o mandato de 2015 - 2018, agora então Governador do Estado de São Paulo.

Formado em Direito pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS), Caio exerce a advocacia desde 2012. Durante a faculdade, foi diretor do Centro Acadêmico Alexandre de Gusmão e vice-presidente da Atlética Acadêmica Alexandre de Gusmão.

Em 2008 foi eleito o vereador mais votado da história de São Vicente, obtendo 8.097 votos. Na Câmara apresentou projetos de destaque, como as Sessões Itinerantes (que levou as sessões da Câmara aos bairros), criou o selo verde contra a dengue, levou o xadrez para as escolas públicas, criou também o "Ecociclo" (bicicletas que recolhem o lixo reciclável), além de ter conseguido recursos para ações de pavimentação, criação de creches e unidades de saúde na cidade. Ainda na Câmara Municipal, Caio foi presidente da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Fiscalização e Controle.

Sua atuação destacada o levou à presidência da UVEBS (União dos Vereadores da Baixada Santista) em 2011, entidade que reúne todos os vereadores das nove cidades da Baixada Santista.

Em 2012 disputou a eleição para prefeito e obteve 84.790 votos (47,01% dos votos válidos) em São Vicente. Embora não tenha sido eleito, serviu de experiência e o preparou ainda mais para outros desafios. Após a eleição, Caio dedicou-se na reestruturação do PSB (Partido Socialista Brasileiro) nas regiões da Baixada Santista, Vale do Ribeira e Litoral Norte.

Em 2014 foi eleito deputado estadual com 123.138 votos, obtendo a votação em 413 municípios. Foi o deputado estadual mais votado do PSB e é o mais jovem parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Este título, se faz jus pelo grande trabalho desempenhado a frente do Parlamento Paulista, e também pelo grande empenho a nossa querida Serrana, onde além de intermediar muitos projetos e convênios também encaminhou uma emenda de 200 mil reais para nosso município.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

União

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2018.

Assunto: “Concede título de cidadão Serranense ao Deputado Estadual CAIO FRANÇA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana”.

Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2018, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que concede título de cidadão Serranense ao Deputado Estadual CAIO FRANÇA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

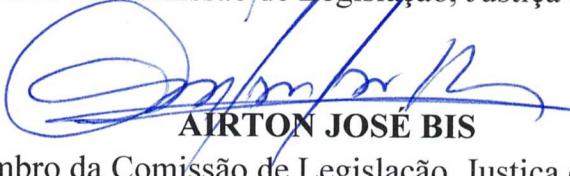
Serrana/SP, 06 de agosto de 2018.


MARIA DE FÁTIMA DO BEM

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


AIRTON JOSÉ BIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2018
De 08 de Agosto de 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO DEPUTADO ESTADUAL CAIO FRANÇA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO DE SERRANA.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DEWILSN BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

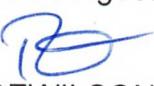
ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **DEPUTADO ESTADUAL CAIO FRANÇA**, pelos relevantes serviços prestado ao Município de Serrana/SP.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
08 de Agosto 2018.


DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP.


DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2018
De 08 de Agosto de 2018.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO DEPUTADO ESTADUAL CAIO FRANÇA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO DE SERRANA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DEWILSN BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **DEPUTADO ESTADUAL CAIO FRANÇA**, pelos relevantes serviços prestado ao Município de Serrana/SP.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
08 de Agosto 2018.

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP.

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente